



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Certidão nº: 23368072/2021

Expedição: 02/08/2021, às 11:40:38

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.400.787/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A  
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

REF: Pregão Presencial nº 032/2021  
Processo Administrativo nº 144/2021  
Data e horário da disputa: 20/08/2021 às 08:00h

### ANEXO II - DECLARAÇÕES

**RAZÃO SOCIAL:** QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

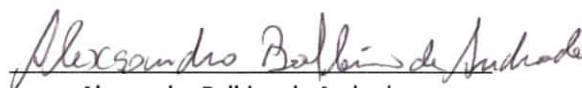
**CNPJ:** 19.400.787/0001-07

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, Funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

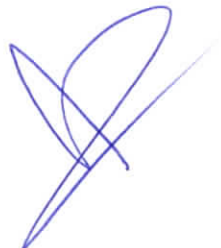
Belo Horizonte/MG, 20 de agosto de 2021.



**Alexandro Balbino de Andrade**

CPF: 738.299.354-04 - RG: 1.416.208 SSP/PB

**Procurador**





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA  
CNPJ: 19.400.787/0001-07

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2021 às 11:34

BELO HORIZONTE, 02 de Agosto de 2021 às 11:34

**Código de Autenticação:** 2108-0211-3422-0567-8612

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





■ Santos ■ São Vicente ■ Praia Grande ■ Mongaguá ■ Cubatão ■  
Itanhaém

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, estabelecida à Rua Teles de Menezes, nº 92 – Santa Branca, na cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.787/0001-07, é nossa fornecedora no comodato do equipamento BIOCLIN 8000 com fornecimento de reagentes dedicados para bioquímica, e em nosso relacionamento profissional a referida empresa tem demonstrado zelo, seriedade e competência técnica, não sendo de nosso conhecimento qualquer ato que a desabone.

Informamos que foram cumpridos todos os compromissos contratuais, e os produtos foram entregues no prazo determinado, com toda a documentação pertinente.

Belo Horizonte/ MG, 10 de junho de 2019.

Dra. M<sup>ª</sup> de Fátima Pires de Campos  
Biomédica - CRBM 10.000

CELLULA MATER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 68.020.635/0001-94

Maria de Fátima Pires de Campos

Diretora

CPF: 098.031.698-74





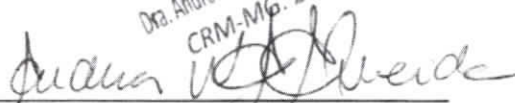
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA., estabelecida à Rua Teles de Menezes nº 92, na cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.787/0001-07, é nossa prestadora de serviços de exames laboratoriais hematológicos, fornecendo produtos e reagentes das marcas BIOCLIN e MINDRAY, com a locação dos equipamentos automáticos de hematologia **HEMATOCLIN 3.0 (BC3000)** e **HEMATOCLIN 5.4 (BC5380)** e seus acessórios (Computador, Teclado, Mouse, No-break e outros), incluindo controles e reagentes para os equipamentos supracitados, que apresentam excelente estabilidade e desempenho em nossa rotina, e em nosso relacionamento profissional a referida empresa tem demonstrado zelo, seriedade e competência técnica, não sendo de nosso conhecimento qualquer ato que a desabone.

Informamos que foram cumpridos todos os compromissos contratuais, e os produtos foram entregues no prazo determinado, com toda a documentação pertinente.

Nova Lima, 24 de Outubro de 2018.

Dr. Andrea Wanda Ken A. Almeida  
CRM-MG: 25.511



DRA. ANDREA W. A. ALMEIDA

Diretora Científica e Responsável Técnica

RG M 3.342.173/SSP-MG

CPF 564.806.446-20

08.077.718/0001-62  
GENETICENTER - CENTRO DE  
GENÉTICA LTDA - ME  
Alameda Oscar Niemeyer, 500 - 201, 203, 205 e 207  
Vale do Sereno - CEP 34.006.049  
NOVA LIMA - MG

CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB.  
DE NOTAS DE FUNILÂNDIA - MG  
R. Tristão Vieira, 107 - Centro - Funilândia - MG  
Confere com o original apresentado. (Sua fe)

01 NOV 2018

Carlos Eduardo Dias  
Escrevente

EMOL. 4,80 - TFIJ 1,49 - TOTAL 6,29

Alameda Oscar Niemeyer,

Vale do Sereno | Cep 34000 000

Nova Lima | MG | Brasil





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000  
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

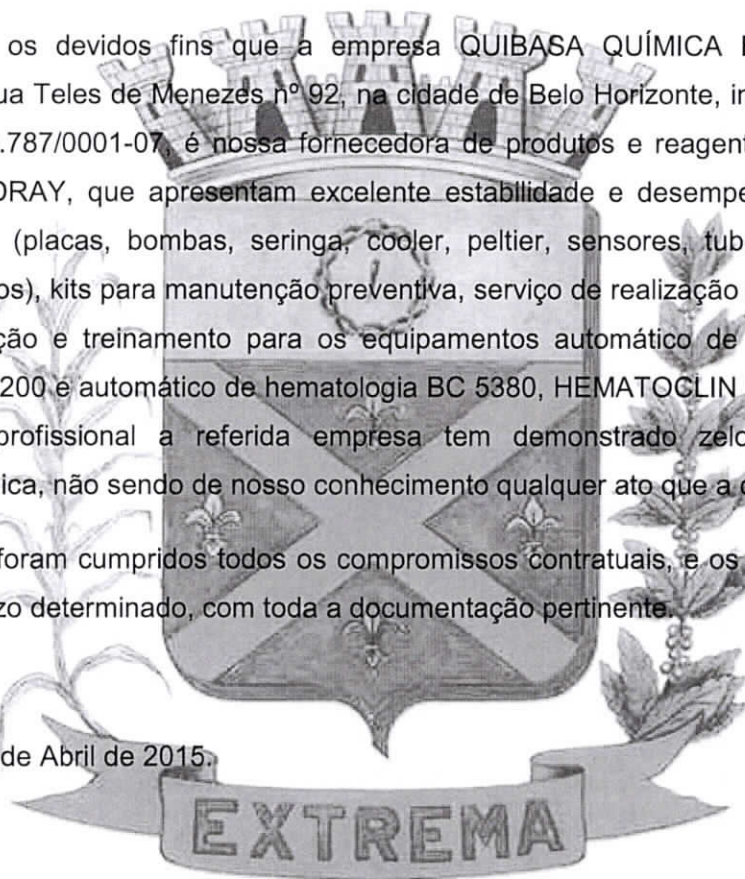


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, estabelecida à Rua Teles de Menezes nº 92, na cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.787/0001-07, é nossa fornecedora de produtos e reagentes das marcas BIOCLIN e MINDRAY, que apresentam excelente estabilidade e desempenho em nossa rotina, de peças (placas, bombas, seringa, cooler, peltier, sensores, tubos volumétrico, agulha entre outros), kits para manutenção preventiva, serviço de realização de manutenção corretiva, instalação e treinamento para os equipamentos automático de bioquímica BS 200E, BIOCLIN 2200 e automático de hematologia BC 5380, HEMATOCLIN 5.4 e em nosso relacionamento profissional a referida empresa tem demonstrado zelo, seriedade e competência técnica, não sendo de nosso conhecimento qualquer ato que a desabone.

Informamos que foram cumpridos todos os compromissos contratuais, e os produtos foram entregues no prazo determinado, com toda a documentação pertinente.

Extrema/ MG, 13 de Abril de 2015.



Luciana Juliani

Farmacêutica Bioquímica

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Funilândia/MG, 01/04/2021.

SELO CONSULTA: EIL11858  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3470966961706612  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Pereira de Lima - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

N° DA ETIQUETA: AAY412408





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.400.787/0001-07</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>18/01/1977</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BIOCLIN</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b><br><b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b><br><b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R TELES DE MENEZES</b>  | NÚMERO<br><b>92</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>31.565-130</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA BRANCA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b>    |
| UF<br><b>MG</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL@BIOCLIN.COM.BR</b>     | TELEFONE<br><b>(31) 3439-5454</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 10:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201337318

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000085270

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |   |  |
|---|-----|-----|---|--|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                                    |
|   |     | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
|   |     |     |   |  |
|   |     |     |   |  |

BELO HORIZONTE

Local

29 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA, Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/045.002-6              | MGE2000085270                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 501.196.136-20                   | MARILDA WANDALSEN ARNDT |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA”**  
**CNPJ/MF: 19.400.787/0001-07**

**MARILDA WANDALSEN ARNDT**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. RG-376.792 expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº. 501.196.136-20, residente e domiciliada à Rua Roquete de Mendonça, nº. 417, Apto, 101, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP, 31.275-030;

**Espólio de VICTOR HEINRICH ARNDT**, brasileiro, químico, portador da Cédula de Identidade nº. M-2.826.674 expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº. 041.866.806-04, residente e domiciliado à Rua Roquete de Mendonça nº. 417 Apto. 101, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.275-030, **neste ato representado pela inventariante Marilda Wandelsen Arndt**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. RG-376.792 expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº. 501.196.136-20, residente e domiciliada à Rua Roquete de Mendonça, nº. 417, Apto, 101, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP, 31.275-030;

**VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 04/03/1969, administrador, portador da carteira de identidade nº M-3.371.236, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 600.017.206-00, residente e domiciliado a Rua Ludgero Dolabela, nº 857, Apto 1.702, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-048, e

**SILVIO WANDALSEN ARNDT**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1964, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº M-2.841.768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 505.154.036-87, residente e domiciliado a Rua Matipó, nº 412, Apto 602, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-210.

Únicos sócios proprietários da sociedade empresária limitada **“QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA”**, sediada à Rua Teles de Menezes, nº 92 Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP 31.565-130, inscrita no CNPJ sob nº19.400.787/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120133731-8 em 25/01/1977 e última alteração contratual sob o nº 7252555 em 04/04/2019, resolvem de comum acordo promover a vigésima segunda alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Página 1 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/21



## A) DAS ALTERAÇÕES:

Os sócios acima qualificados decidem, por unanimidade:

1 – Alterar a redação do parágrafo terceiro da cláusula sétima, que passará a ter a seguinte redação:

*Parágrafo terceiro. Na hipótese de falecimento dos os sócios MARILDA WANDALSEN ARNDT e Espólio de VICTOR HEINRICH ARNDT neste ato representado pela inventariante Marilda Wandelsen Arndt, a administração da sociedade passará a ser exercida de maneira ampla e sem qualquer restrição pelos sócios SILVIO WANDALSEN ARNDT e VICTOR HEINRICH ARNDT JÚNIOR, que atuarão em nome e no melhor interesse da sociedade até o término do inventário a ser aberto em razão da ocorrência do falecimento dos sócios que a compõem, não sendo aceito na sociedade como administrador o inventariante, tutor ou curador, ainda que definitivo.*

2 – Alterar a redação do parágrafo único da cláusula oitava, que passará a ter a seguinte redação:

*Parágrafo único: A Sociedade poderá levantar, mensalmente, balanços intermediários, para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações, observados os limites legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, de maneira desproporcional às quotas detidas na sociedade, conforme deliberado e aprovado em reunião dos sócios.*

3 – Alterar a redação da cláusula décima primeira, que passará a ter a seguinte redação:

*A sociedade não se dissolverá nem se extinguirá em razão de interdição e/ou falecimento de qualquer dos sócios, mantendo-se regularmente as suas atividades.*

*Parágrafo primeiro: Os sócios estabelecem que na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, os herdeiros necessários, ou seja, somente os descendentes, serão automaticamente aceitos na sociedade, condicionados à prévia aceitação e subscrição do acordo de quotista existente.*

*Parágrafo segundo: Na hipótese de qualquer herdeiro necessário não desejar integrar a sociedade, mediante manifestação expressa e escrita, os sócios remanescentes deverão apurar os haveres do sócio falecido através de balanço específico a ser levantado dentro do prazo de 60(sessenta) dias da data da reunião de sócios realizada, conforme o procedimento determinado nesse contrato.*

*Parágrafo terceiro: Desde já os atuais sócios convencionam que na ocorrência de qualquer evento relacionado à falecimento, interdição de qualquer um dos sócios, a direção da empresa será exercida pelos demais sócios e pela administradora não sócia nomeada nesse instrumento, não sendo aceito como administrador o inventariante, tutor ou curador, ainda que definitivo.*

4 – Inserção da cláusula décima segunda com a seguinte redação:

*Da liquidação de quota do sócio em relação à sociedade*

*Na hipótese de qualquer sócio querer se retirar da sociedade e ou em decorrência da hipótese descrita na cláusula décima terceira, bem como se, em decorrência de partilha proveniente de*

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/21

separação, divórcio e/ou união estável de qualquer dos Sócios, forem atribuídos direitos patrimoniais sobre as suas quotas ao ex-cônjuge ou companheiro(a) não Sócio, este(a) em hipótese alguma será admitido na Sociedade, devendo receber seus direitos patrimoniais equivalentes, na forma e prazos previstos nesta cláusula.

*Parágrafo primeiro: No prazo de 60(sessenta) dias contados da data da ocorrência do evento que ensejar a liquidação das quotas de qualquer sócio, a Sociedade levantará balanço específico para apuração dos haveres que serão pagos em 24(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelo índice de correção da caderneta de poupança correspondente ao dia de pagamento da parcela.*

*Parágrafo segundo: O pagamento da primeira parcela descrita no parágrafo primeiro, ocorrerá após 30(trinta) dias contados da ata de reunião em que houver a concordância dos beneficiários acerca dos valores apurados ao seu direito patrimonial.*

*Parágrafo terceiro: De modo a evitar desfalque patrimonial à Sociedade, bem como garantir a integridade e função de seu capital social, nos 15(quinze) dias subsequentes ao levantamento do balanço de determinação previsto no parágrafo primeiro, será dado aos sócios remanescentes, na proporção de suas respectivas quotas, suprir a quota atribuída ao sócio retirante, herdeiros de sócio falecido, ex-cônjuge e/ou companheiro(a) e meeiro, desde que o sócio que teve suas quotas atribuídas à estes terceiros, não o queira fazer.*

*Parágrafo quarto: Não havendo consenso em relação ao valor atribuído às quotas, fica desde já estabelecido que será indicado uma empresa especializada em avaliação patrimonial de notável reputação no mercado, para verificação dos valores atribuídos ao direito patrimonial e questão e em sendo confirmada o valor apresentado pela Sociedade, o beneficiário do direito arcará com todos os custos da avaliação.*

*Parágrafo quinto: A não aceitação dos valores apontados no balanço específico deverá ser fundamentada e acompanhada de fatos probatórios de sua insurgência, sem a qual não será instaurado o procedimento descrito no parágrafo quarto, ficando autorizado aos sócios ou à sociedade o pagamento do valor devido em juízo, o que autorizará o protocolo da respectiva alteração contratual com a transferências das quotas liquidadas.*

## **B) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES.**

**MARILDA WANDALSEN ARNDT**, brasileira, viuva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº RG-376.792 expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº 501.196.136-20, Belo Horizonte/MG, CEP, 31.275-030; e Espólio de **VICTOR HEINRICH ARNDT**, falecido, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, químico, portador da Cédula de Identidade nº M-2.826.674 expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº 041.866.806-04, ambos residentes e domiciliados à Rua Roquete de Mendonça nº 417 apto. 101, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.275-030, neste ato representado pela inventariante **Marilda Wandelsen Arndt**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. RG-376.792 expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº. 501.196.136-20; **VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 04/03/1969, administrador, portador da carteira de identidade nº M-3.371.236, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 600.017.206-00, residente e domiciliado a Rua Ludgero Dolabela, nº 857, Apto 1.702, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG,

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/21



CEP: 30.441-048 e **SILVIO WANDALSEN ARNDT**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1964, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº M-2.841.768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 505.154.036-87, residente e domiciliado a Rua Matipó, nº 412, Apto 602, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-210; únicos sócios proprietários da sociedade empresária limitada “**QUIBASA QUIMICA BÁSICA LTDA**”, sediada à Rua Teles de Menezes, nº 92 Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.565-130, inscrita no CNPJ sob nº 19.400.787/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120133731-8 em 25/01/1977 e última alteração contratual sob o nº 7252555 em 04/04/2019, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social mediante as seguinte cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA:**

A sociedade girará sob a razão social de “**QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**” tendo como nome de fantasia a expressão “**BIOCLIN**”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, FORO, PRAZO DE FILIAL:**

**MATRIZ:** A sociedade tem sede e foro à Rua Teles de Menezes, nº 92 Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.565-130.

**FILIAL:** Criada pela nona alteração contratual de 23/09/1994, a filial é estabelecida à Rua Teles de Menezes, nº 160/164, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, com objetivo social de fabricação e comercialização de continentes plásticos especiais, CNPJ/MF: 19.400.787/0002-98.

**Parágrafo Único:** A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 1977 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

O objetivo social da sociedade é a fabricação, importação, manipulação, fracionamento, envase, rotulagem, controle de qualidade, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos químicos, farmacêuticos, laboratorial, biologia molecular, correlatos em geral e continentes plásticos especiais, para uso médico, hospitalar e laboratório em geral, no setor de saúde humana e veterinária.

Importação, exportação, locação, aluguel, cessão, comodato, distribuição, armazenamento e comercialização de equipamentos de uso médico, hospitalar e laboratório em geral, no setor de saúde humana e veterinária.

Página 4 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/21



Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica em máquinas e equipamentos de uso médico, hospitalar e laboratório em geral, no setor de saúde humana e veterinária.

Importação, exportação, locação, aluguel, cessão, comodato, distribuição, armazenamento e comercialização de eletroeletrônicos e produtos de informática (Computadores, no-breaks, estabilizadores, monitores, softwares e periféricos).

Importação, exportação, pesquisa, desenvolvimento, armazenamento, distribuição comercialização de reagentes diagnósticos, novas matérias-primas, novos produtos e tecnologia aplicada a diagnósticos clínicos no setor de saúde humana e veterinária.

Serviço de consultoria e assessoria em análises clínicas e na fabricação de produtos e equipamentos para diagnóstico IN VITRO para uso no setor de saúde humana e veterinária.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da sociedade é de R\$8.156.000,00 (oito milhões cento e cinquenta e seis mil reais), dividido em 8.156.000 (oito milhões cento e cinquenta e seis mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já devidamente integralizado da seguinte forma: R\$8.000.000,00 em moeda corrente e R\$156.000,00 através de bem imóvel. As cotas ficam distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

| <b>SÓCIOS</b>                 | <b>COTAS</b>     | <b>VALOR</b>        | <b>PARCIPAÇÃO</b> |
|-------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| Espolio VICTOR HEINRICH ARNDT | 3.036.000        | 3.036.000,00        | 37,22%            |
| MARILDA WANDALSEN ARNDT       | 2.880.000        | 2.880.000,00        | 35,32%            |
| VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR  | 1.120.000        | 1.120.000,00        | 13,73%            |
| SILVIO WANDALSEN ARNDT        | 1.120.000        | 1.120.000,00        | 13,73%            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>8.156.000</b> | <b>8.156.000,00</b> | <b>100%</b>       |

**Parágrafo único:** É destinado a filial um capital social no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA – TRANSFERÊNCIA “INTERVIVOS”:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE SOCIAL:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 5 de 9



## CLÁUSULA SÉTIMA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: “MARILDA WANDALSEN ARNDT, Espólio de VICTOR HEINRICH ARNDT neste ato representado pela inventariante Marilda Wandelsen Arndt, VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR e SILVIO WANDALSEN ARNDT, com poderes e atribuições de sócios administradores, que assinarão em conjunto ou individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; estando a responsabilidade técnica a cargo do sócio, bioquímico, SILVIO WANDALSEN ARNDT, registrado no Conselho Regional de Farmácia sob nº 7422-MG.

**Parágrafo primeiro.** É vedado a qualquer um dos sócios se fazer representar na administração ou nas deliberações da sociedade por meio de procurador, salvo se este procurador for outro sócio da sociedade.

**Parágrafo segundo.** É vedado aos sócios VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR e SILVIO WANDALSEN ARNDT no uso de suas atribuições e competências como administradores contrair empréstimos ou qualquer tipo de obrigação cujo valor supere a importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou seu equivalente em moeda estrangeira, perante qualquer estabelecimento comercial, industrial e financeiro.

**Parágrafo terceiro.** Na hipótese de falecimento dos os sócios MARILDA WANDALSEN ARNDT e Espólio de VICTOR HEINRICH ARNDT neste ato representado pela inventariante Marilda Wandelsen Arndt a administração da sociedade passará a ser exercida de maneira ampla e sem qualquer restrição pelos sócios SILVIO WANDALSEN ARNDT e VICTOR HEINRICH ARNDT JÚNIOR, que atuarão em nome e no melhor interesse da sociedade até o término do inventário a ser aberto em razão da ocorrência do falecimento dos sócios que a compõem, não sendo aceito na sociedade como administrador o inventariante, tutor ou curador, ainda que definitivo.

## CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** A Sociedade poderá levantar, mensalmente, balanços intermediários, para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações, observados os limites legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/21



último balanço patrimonial, de maneira desproporcional às quotas detidas na sociedade, conforme deliberado e aprovado em reunião dos sócios.

#### **CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:**

A título de retirada “Pró-Labore” os sócios “**MARILDA WANDALSEN ARNDT, Espólio VICTOR HEINRICH ARNDT neste ato representado pela inventariante Marilda Wandelsen Arndt, VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR e SILVIO WANDALSEN ARNDT**”, farão jus a um valor dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade não se dissolverá nem se extinguirá em razão de interdição e/ou falecimento de qualquer dos sócios, mantendo-se regularmente as suas atividades.

**Parágrafo primeiro:** Os sócios estabelecem que na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, os herdeiros necessários, ou seja, somente os descendentes, serão automaticamente aceitos na sociedade, condicionados à prévia aceitação e subscrição do acordo de quotista existente.

**Parágrafo segundo:** Na hipótese de qualquer herdeiro necessário não desejar integrar a sociedade, mediante manifestação expressa e escrita, os sócios remanescentes deverão apurar os haveres do sócio falecido através de balanço específico a ser levantado dentro do prazo de 60(sessenta) dias da data da reunião de sócios realizada, conforme o procedimento determinado nesse contrato.

**Parágrafo terceiro:** Desde já os atuais sócios convencionam que na ocorrência de qualquer evento relacionado à falecimento, interdição de qualquer um dos sócios, a direção da empresa será exercida pelos demais sócios e pela administradora não sócia nomeada nesse instrumento, não sendo aceito como administrador o inventariante, tutor ou curador, ainda que definitivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DE QUOTA DO SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Na hipótese de qualquer sócio querer se retirar da sociedade e ou em decorrência da hipótese descrita na cláusula décima terceira, bem como se, em decorrência de partilha proveniente de separação, divórcio e/ou união estável de qualquer dos Sócios, forem atribuídos direitos patrimoniais sobre as suas quotas ao ex-cônjuge ou companheiro(a) não Sócio, este(a) em hipótese alguma será admitido na Sociedade, devendo receber seus direitos patrimoniais equivalentes, na forma e prazos previstos nesta cláusula.

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/21



**Parágrafo primeiro:** No prazo de 60(sessenta) dias contados da data da ocorrência do evento que ensejar a liquidação das quotas de qualquer sócio, a Sociedade levantará balanço específico para apuração dos haveres que serão pagos em 24(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelo índice de correção da caderneta de poupança correspondente ao dia de pagamento da parcela.

**Parágrafo segundo:** O pagamento da primeira parcela descrita no parágrafo primeiro, ocorrerá após 30(trinta) dias contados da ata de reunião em que houver a concordância dos beneficiários acerca dos valores apurados ao seu direito patrimonial.

**Parágrafo terceiro:** De modo a evitar desfalque patrimonial à Sociedade, bem como garantir a integridade e função de seu capital social, nos 15(quinze) dias subsequentes ao levantamento do balanço de determinação previsto no parágrafo primeiro, será dado aos sócios remanescentes, na proporção de suas respectivas quotas, suprir a quota atribuída ao sócio retirante, herdeiros de sócio falecido, ex-cônjuge e/ou companheiro(a) e meeiro, desde que o sócio que teve suas quotas atribuídas à estes terceiros, não o queira fazer.

**Parágrafo quarto:** Não havendo consenso em relação ao valor atribuído às quotas, fica desde já estabelecido que será indicado uma empresa especializada em avaliação patrimonial de notável reputação no mercado, para verificação dos valores atribuídos ao direito patrimonial e questão e em sendo confirmada o valor apresentado pela Sociedade, o beneficiário do direito arcará com todos os custos da avaliação.

**Parágrafo quinto:** A não aceitação dos valores apontados no balanço específico deverá ser fundamentada e acompanhada de fatos probatórios de sua insurgência, sem a qual não será instaurado o procedimento descrito no parágrafo quarto, ficando autorizado aos sócios ou à sociedade o pagamento do valor devido em juízo, o que autorizará o protocolo da respectiva alteração contratual com a transferências das quotas liquidadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS:**

Os administradores “**MARILDA WANDALSEN ARNDT, Espólio de VICTOR HEINRICH ARNDT neste ato representado pela inventariante Marilda Wandelsen Arndt, VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR e SILVIO WANDALSEN ARNDT**”, declaram sob às penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/21

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E FORO:**

Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos de acordo com as leis em vigor, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para solução de todas e quaisquer ações que por ventura resultarem do presente instrumento.

E, por estarem justos e em perfeito acordo, a fim de surtir os efeitos legais, **os sócios ASSINAM DIGITALMENTE o presente ato.**

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

---

MARILDA WANDALSEN ARNDT

---

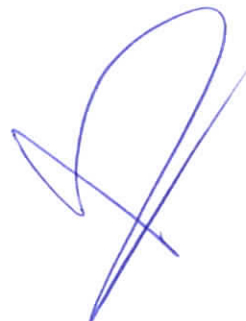
*Espólio VICTOR HEINRICH ARNDT*  
*Representado pela Inventariante Marilda Wandalsen Arndt*

---

VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR

---

SILVIO WANDALSEN ARNDT



Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/21





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/045.002-6        | MGE2000085270                        | 29/01/2020 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                         |
|----------------|------------------------------|
| 501.196.136-20 | MARILDA WANDALSEN ARNDT      |
| 505.154.036-87 | SILVIO WANDALSEN ARNDT       |
| 600.017.206-00 | VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE BELO HORIZONTE  
JUÍZO E SECRETARIA DA 1ª VARA DE SUCESSÕES E AUSÊNCIA  
ALVARÁ

PROCESSO Nº 5121287-66.2019.8.13.0024

O Juiz de Direito, da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc...

Pelo presente ALVARÁ, extraído dos autos da AÇÃO DE INVENTÁRIO JUDICIAL em face do espólio de VICTOR HEINRICH ARNDT - CPF: 041.866.806-04, hei por bem autorizar a inventariante MARILDA WANDALSEN ARNDT - CPF: 501.196.136-20 pessoalmente, a administrar as empresas do de cujos, Quibasa Química Ltda, perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

No uso dos poderes conferidos pelo presente ALVARÁ serão praticados todos e quaisquer atos que se tornarem precisos ou implícitos ao seu cabal desempenho e embora não aqui expressamente consignados.

CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2019. Eu, Luiz Cristiano Brant Pinheiro (Bel. Luiz Cristiano Brant Pinheiro), Escrivão Judicial, o subscrevi.

Luiz Cristiano Brant Pinheiro  
Gerente de Secretaria - mat. 12543-5  
1ª V. de Sucessões e Ausências de BH

  
JULIANA BERETTA KIRCHE FERREIRA PINTO  
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia


Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

Funilândia/MG, 16/01/2020.

SELO CONSULTA: DIR52768  
CÓDIGO SEGURANÇA: 2228692979314337  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Carlos Eduardo Jacomette Dias - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DE REG. CIVIL E NOTARIAS  
FUNILÂNDIA-MG



Nº DA ETIQUETA  
AAE660588







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/045.002-6              | MGE2000085270                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 501.196.136-20                   | MARILDA WANDALSEN ARNDT |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 14/21

**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu Tobias Ferreira dos Santos, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 013651, expedida em 20/06/1995, inscrito no CPF nº 008.671.016-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

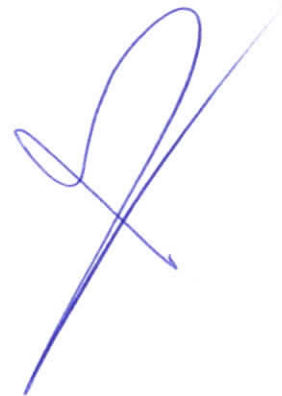
Documentos apresentados:

1. Alvara anexo 1 contém 1 (uma) página;

Data: 28/01/2020

---

TOBIAS FERREIRA DOS SANTOS







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/045.002-6              | MGE2000085270                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 008.671.016-87                   | TOBIAS FERREIRA DOS SANTOS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
NOME  
TOBIAS FERREIRA DOS SANTOS

Nº DO REGISTRO  
MG-013851/O-0

FILIAÇÃO  
FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO  
BENVINDA DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



|                          |  |                |
|--------------------------|--|----------------|
| NASCIMENTO               | NACIONALIDADE                              | NATURALIDADE   |
| 28/08/1942               | BRASILEIRA                                 | SAO GOTARDO-MG |
| DIPLOMAÇÃO               | CPF  | RG             |
| 23/12/1981               | 008.671.016-67                             | 33409 QAB-MG   |
| TÍTULO                   | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) |                |
| TECNICO EM CONTABILIDADE | E T C SAO LUIS/GOES DO INDIANA             |                |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
29/08/2014

*Marco Aurélio Cunha De Almeida*  
Marco Aurélio Cunha De Almeida  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/045.002-6              | MGE2000085270                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 008.671.016-87                   | TOBIAS FERREIRA DOS SANTOS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696356 em 04/02/2020 da Empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , Nire 31201337318 e protocolo 200450026 - 31/01/2020. Autenticação: 3C166AF05ED561BF478DE38B6F44B2F4AB3CA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.002-6 e o código de segurança yW6T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 19/21





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA , de NIRE 3120133731-8 e protocolado sob o número 20/045.002-6 em 31/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7696356, em 04/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 501.196.136-20 | MARILDA WANDALSEN ARNDT |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 501.196.136-20 | MARILDA WANDALSEN ARNDT      |
| 505.154.036-87 | SILVIO WANDALSEN ARNDT       |
| 600.017.206-00 | VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR |

### Anexo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 501.196.136-20 | MARILDA WANDALSEN ARNDT |

### Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 008.671.016-87 | TOBIAS FERREIRA DOS SANTOS |

### Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 008.671.016-87 | TOBIAS FERREIRA DOS SANTOS |

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 878.735.086-68                   | ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM      |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M3371236 SSP MG

CPF  
 600.017.206-00 DATA NASCIMENTO  
 04/03/1969

FILIAÇÃO  
**VICTOR HEINRICH ARNDT**  
**MARILDA WANDALSEN**  
**ARNDT**

PERMISSÃO ACC CATARAS  
 B

Nº REGISTRO  
 02986277799 VALIDADE  
 05/02/2024 1ª HABILITAÇÃO  
 19/09/1987



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1761852429

OBSERVAÇÕES  
 A ;

*Victor Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO  
 06/02/2019

*Kleyverson Rezende*  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG 31906412461  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG550359770

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1761852429

MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA DE REGISTROS CIVIS

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funilândia/MG, 06/07/2021, *Jaqueline Pereira de Lima*

SELO CONSULTA: ESA49397  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 8976243670361568  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Pereira de Lima - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAY413994

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1963486755

Nome: **SILVIO WANDALSEN ARNDT**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **M2841768 SSP MG**

CPF: **505.154.036-87** DATA NASCIMENTO: **17/11/1964**

FILIAÇÃO: **VICTOR HEINRICH ARNDT**  
**MARILDA WANDALSEN ARNDT**

PERMISSÃO: **[ ]** ACC: **[ ]** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **03430979794** VALIDADE: **11/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **16/04/1983**



OBSERVAÇÕES  
 X ;

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1963486755

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **12/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG 34854195671  
 MG565479385

**MINAS GERAIS**



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA DE REG. CIVIL E JUSTIÇA**  
 Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Funilândia/MG, 06/07/2021. *[Handwritten Signature]*

SELO CONSULTA: ESA49396  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 9599621388707590  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Pereira de Lima - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAY413993



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-376.792** DATA DE EXPEDIÇÃO **07/01/2020**

NOME  
**MARILDA WANDALSEN ARNDT**

FILIAÇÃO  
**SYLVIO NOBREGA WANDALSEN  
WANDA BARROSO WANDALSEN**

NATURALIDADE  
**BELO HORIZONTE-MG** DATA DE NASCIMENTO  
**4/2/1940**

DOC. ORIGEM  
**CAS. LV-96 FL-119  
BELO HORIZONTE-MG**

CPF **501.196.136-20**

**PIC-2722** LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO **3.VIA**

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHO DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funilândia/MG, 06/07/2021, *Wandalsen*

SELO CONSULTA: ESA49393  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1207877017084861  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Jacqueline Pereira de Lima - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAY413990

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>31201337318                             | <b>CNPJ</b><br>19.400.787/0001-07 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIARIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>43                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>CC.94.37.BB.AF.62.2B.BA.CB.19.5B.A0.A2.65.5F.F8.D6.00.B1.9C |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 19400787000107 | QUIBASA QUIMICA<br>BASICA<br>LTDA:19400787000107 | 197007858529650864<br>4                         | 10/09/2020 a<br>10/09/2021 | Sim               |
| Contador                         | 00867101687    | TOBIAS FERREIRA DOS<br>SANTOS:00867101687        | 102813345559026234<br>837585077980180902<br>451 | 25/09/2018 a<br>24/09/2021 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

CC.94.37.BB.AF.62.2B.BA.CB.19.5B.A0  
.A2.65.5F.F8.D6.00.B1.9C-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2021 às 16:29:03

36.40.41.43.53.5C.CB.E1  
55.6E.B8.23.5D.43.0A.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.400.787/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 43  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
 NIRE 31201337318  
 CNPJ 19.400.787/0001-07  
 Número de Ordem 43  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Município BELO HORIZONTE  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/01/1977  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 666876

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
 Natureza do Livro DIARIO GERAL  
 Número de ordem 43  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 666876  
 Data de inicio 01/01/2020  
 Data de término 31/12/2020

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

## DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                   |      | R\$ 67.963.582,92 | R\$ 72.706.374,11 |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 51.856.255,87 | R\$ 52.941.561,41 |
| DISPONIVEL                              |      | R\$ 5.272.367,12  | R\$ 4.449.852,00  |
| CAIXA                                   |      | R\$ 346,03        | R\$ 635.227,81    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  |      | R\$ 786.014,21    | R\$ 482.490,86    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  |      | R\$ 4.486.006,88  | R\$ 3.332.133,33  |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 46.583.888,75 | R\$ 48.491.709,41 |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 13.451.195,71 | R\$ 13.975.162,39 |
| TITULOS E CREDITOS A RECEBER            |      | R\$ 74.929,62     | R\$ 209.834,04    |
| CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS              |      | R\$ 5.818.057,25  | R\$ 2.585.451,46  |
| ESTOQUES                                |      | R\$ 26.068.203,82 | R\$ 29.706.973,81 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR    |      | R\$ 1.153.437,09  | R\$ 1.729.947,88  |
| OUTROS CRÉDITOS                         |      | R\$ 18.065,26     | R\$ 284.339,83    |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 16.107.327,05 | R\$ 19.764.812,70 |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 0,00          | R\$ 224.239,67    |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| TITULOS A RECEBER                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| DIVIDENDOS A RECEBER                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMOS A RECEBER                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CAUÇÕES E/OU DEPÓSITOS VINCULADOS       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 224.239,67    |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR          |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| OPERAÇÕES COM CONTROLADORAS E COLIGADAS |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| OPERAÇÕES COM DIRETORES E SÓCIOS        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| PERMANENTE                              |      | R\$ 16.107.327,05 | R\$ 19.540.573,03 |
| INVESTIMENTOS                           |      | R\$ 105.000,00    | R\$ 244.590,64    |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 15.862.320,52 | R\$ 19.155.975,86 |
| ATIVO INTANGÍVEL                        |      | R\$ 140.006,53    | R\$ 140.006,53    |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 67.963.582,92 | R\$ 72.706.374,11 |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 33.540.243,02 | R\$ 40.155.889,73 |
| OBRIGAÇÕES DE CUTO PRAZO                |      | R\$ 33.540.243,02 | R\$ 40.155.889,73 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 16.883.066,49 | R\$ 19.701.655,74 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|--------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 14.653.664,11 | R\$ 17.439.060,44  |
| (-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE          |      | R\$ (0,00)        | R\$ 87.495,37      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               |      | R\$ 1.296.963,70  | R\$ 1.729.521,56   |
| OBRIGAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO    |      | R\$ 699.135,68    | R\$ 1.046.893,86   |
| OBRIGAÇÕES COM DIRETORES E AUTONOMOS |      | R\$ 7.413,04      | R\$ 16.358,34      |
| (-) OBRIGAÇÕES DIVERSAS              |      | R\$ (0,00)        | R\$ 134.904,42     |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |      | R\$ 34.423.339,90 | R\$ 32.550.484,38  |
| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO            |      | R\$ 4.596.356,95  | R\$ 10.106.665,54  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO          |      | R\$ 4.596.356,95  | R\$ (0,00)         |
| (-) FORNECEDORES                     |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) CONTRATOS DE LOCAÇÃO             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) DIVIDENDOS E JSCP                |      | R\$ (0,00)        | R\$ 10.106.665,54  |
| (-) PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS          |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS   |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) EMPRESTIMOS COM PESSOAS LIGADAS  |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) PARCELAMENTO ICMS                |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) ADIANTAMENTO CLIENTE             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |      | R\$ 29.826.982,95 | R\$ 22.443.818,84  |
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 8.156.000,00  | R\$ 8.156.000,00   |
| RESERVAS                             |      | R\$ 21.670.982,95 | R\$ 21.670.982,95  |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   |      | R\$ (0,00)        | R\$ (7.383.164,11) |
| (-) AFAC                             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)         |



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

## DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|---|------|-------------------|--------------------|
| ATIVO                                   |      | R\$ 72.706.374,11 | R\$ 108.463.599,45 |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 52.941.561,41 | R\$ 86.877.612,44  |
| DISPONIVEL                              |      | R\$ 4.449.852,00  | R\$ 8.181.257,83   |
| CAIXA                                   |      | R\$ 635.227,81    | R\$ (304.731,89)   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  |      | R\$ 482.490,86    | R\$ 1.200.750,14   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  |      | R\$ 3.332.133,33  | R\$ 7.285.239,58   |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 48.491.709,41 | R\$ 78.696.354,61  |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 13.975.162,39 | R\$ 23.571.896,24  |
| TITULOS E CREDITOS A RECEBER            |      | R\$ 209.834,04    | R\$ 642.519,83     |
| CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS              |      | R\$ 2.585.451,46  | R\$ 17.386.552,36  |
| ESTOQUES                                |      | R\$ 29.706.973,81 | R\$ 34.926.407,86  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR    |      | R\$ 1.729.947,88  | R\$ 1.626.432,82   |
| OUTROS CRÉDITOS                         |      | R\$ 284.339,83    | R\$ 542.545,50     |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 19.764.812,70 | R\$ 21.585.987,01  |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 224.239,67    | R\$ 265.194,25     |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| TITULOS A RECEBER                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| DIVIDENDOS A RECEBER                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| EMPRESTIMOS A RECEBER                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| CAUÇÕES E/OU DEPÓSITOS VINCULADOS       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |      | R\$ 224.239,67    | R\$ 265.194,25     |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR          |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| OPERAÇÕES COM CONTROLADORAS E COLIGADAS |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| OPERAÇÕES COM DIRETORES E SÓCIOS        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| PERMANENTE                              |      | R\$ 19.540.573,03 | R\$ 21.320.792,76  |
| INVESTIMENTOS                           |      | R\$ 244.590,64    | R\$ 446.062,04     |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 19.155.975,86 | R\$ 20.734.724,19  |
| ATIVO INTANGÍVEL                        |      | R\$ 140.006,53    | R\$ 140.006,53     |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 72.706.374,11 | R\$ 108.463.599,45 |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 40.155.889,73 | R\$ 41.889.390,44  |
| OBRIGAÇÕES DE CUTO PRAZO                |      | R\$ 40.155.889,73 | R\$ 41.889.390,44  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 19.701.655,74 | R\$ 8.063.943,77   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.400.787/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 43  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020  
**DEMONSTRAÇÕES**

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|--------------------|-------------------|
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 17.439.060,44  | R\$ 24.747.613,47 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTE              |      | R\$ 87.495,37      | R\$ 892.697,59    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               |      | R\$ 1.729.521,56   | R\$ 5.720.739,68  |
| OBRIGAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO    |      | R\$ 1.046.893,86   | R\$ 1.809.221,02  |
| OBRIGAÇÕES COM DIRETORES E AUTONOMOS |      | R\$ 16.358,34      | R\$ 26.969,08     |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS                  |      | R\$ 134.904,42     | R\$ 628.205,83    |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |      | R\$ 32.550.484,38  | R\$ 66.574.209,01 |
| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO            |      | R\$ 10.106.665,54  | R\$ 18.315.399,01 |
| (-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO      |      | R\$ (0,00)         | R\$ 8.208.733,47  |
| (-) FORNECEDORES                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) CONTRATOS DE LOCAÇÃO             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| DIVIDENDOS E JSCP                    |      | R\$ 10.106.665,54  | R\$ 10.106.665,54 |
| (-) PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) EMPRESTIMOS COM PESSOAS LIGADAS  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) PARCELAMENTO ICMS                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) ADIANTAMENTO CLIENTE             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |      | R\$ 22.443.818,84  | R\$ 48.258.810,00 |
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 8.156.000,00   | R\$ 8.156.000,00  |
| RESERVAS                             |      | R\$ 21.670.982,95  | R\$ 21.670.982,95 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   |      | R\$ (7.383.164,11) | R\$ 18.431.827,05 |
| (-) AFAC                             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |




## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

## DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final       |
|---|------|--------------------|-------------------|
| ATIVO                                   |      | R\$ 108.463.599,45 | R\$ 95.389.281,51 |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 86.877.612,44  | R\$ 70.186.116,42 |
| DISPONIVEL                              |      | R\$ 8.181.257,83   | R\$ 2.012.641,28  |
| (-) CAIXA                               |      | R\$ (304.731,89)   | R\$ 1.505,03      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  |      | R\$ 1.200.750,14   | R\$ 335.655,76    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  |      | R\$ 7.285.239,58   | R\$ 1.675.480,49  |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 78.696.354,61  | R\$ 68.173.475,14 |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 23.571.896,24  | R\$ 17.299.006,30 |
| TITULOS E CREDITOS A RECEBER            |      | R\$ 642.519,83     | R\$ 1.025.170,24  |
| CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS              |      | R\$ 17.386.552,36  | R\$ 6.182.438,17  |
| ESTOQUES                                |      | R\$ 34.926.407,86  | R\$ 42.451.297,70 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR    |      | R\$ 1.626.432,82   | R\$ 182.478,61    |
| OUTROS CRÉDITOS                         |      | R\$ 542.545,50     | R\$ 1.033.084,12  |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 21.585.987,01  | R\$ 25.203.165,09 |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 265.194,25     | R\$ 254.888,50    |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| TITULOS A RECEBER                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| DIVIDENDOS A RECEBER                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMOS A RECEBER                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| CAUÇÕES E/OU DEPÓSITOS VINCULADOS       |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |      | R\$ 265.194,25     | R\$ 254.888,50    |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| OPERAÇÕES COM CONTROLADORAS E COLIGADAS |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| OPERAÇÕES COM DIRETORES E SÓCIOS        |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| PERMANENTE                              |      | R\$ 21.320.792,76  | R\$ 24.948.276,59 |
| INVESTIMENTOS                           |      | R\$ 446.062,04     | R\$ 589.714,37    |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 20.734.724,19  | R\$ 24.218.555,69 |
| ATIVO INTANGÍVEL                        |      | R\$ 140.006,53     | R\$ 140.006,53    |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 108.463.599,45 | R\$ 95.389.281,51 |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 41.889.390,44  | R\$ 19.994.301,67 |
| OBRIGAÇÕES DE CUTO PRAZO                |      | R\$ 41.889.390,44  | R\$ 19.994.301,67 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 8.063.943,77   | R\$ 3.806.814,14  |



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.400.787/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 43  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020  
**DEMONSTRAÇÕES**

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 24.747.613,47 | R\$ 10.257.777,98 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTE              |      | R\$ 892.697,59    | R\$ 134.993,19    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               |      | R\$ 5.720.739,68  | R\$ 2.781.380,50  |
| OBRIGAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO    |      | R\$ 1.809.221,02  | R\$ 1.994.753,07  |
| OBRIGAÇÕES COM DIRETORES E AUTONOMOS |      | R\$ 26.969,08     | R\$ 7.726,55      |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS                  |      | R\$ 628.205,83    | R\$ 1.010.856,24  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |      | R\$ 66.574.209,01 | R\$ 75.394.979,84 |
| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO            |      | R\$ 18.315.399,01 | R\$ 18.446.208,74 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO          |      | R\$ 8.208.733,47  | R\$ 8.339.543,20  |
| (-) FORNECEDORES                     |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) CONTRATOS DE LOCAÇÃO             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| DIVIDENDOS E JSCP                    |      | R\$ 10.106.665,54 | R\$ 10.106.665,54 |
| (-) PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS          |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS   |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) EMPRESTIMOS COM PESSOAS LIGADAS  |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) PARCELAMENTO ICMS                |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) ADIANTAMENTO CLIENTE             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |      | R\$ 48.258.810,00 | R\$ 56.948.771,10 |
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 8.156.000,00  | R\$ 8.156.000,00  |
| RESERVAS                             |      | R\$ 21.670.982,95 | R\$ 21.670.982,95 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS       |      | R\$ 18.431.827,05 | R\$ 27.121.788,15 |
| (-) AFAC                             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|---|------|-------------------|--------------------|
| ATIVO                                   |      | R\$ 95.389.281,51 | R\$ 106.702.905,47 |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 70.186.116,42 | R\$ 76.244.119,14  |
| DISPONIVEL                              |      | R\$ 2.012.641,28  | R\$ 4.673.010,02   |
| CAIXA                                   |      | R\$ 1.505,03      | R\$ 24.615,57      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  |      | R\$ 335.655,76    | R\$ 120.860,75     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  |      | R\$ 1.675.480,49  | R\$ 4.527.533,70   |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 68.173.475,14 | R\$ 71.571.109,12  |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 17.299.006,30 | R\$ 18.406.182,71  |
| TITULOS E CREDITOS A RECEBER            |      | R\$ 1.025.170,24  | R\$ 8.300.319,02   |
| CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS              |      | R\$ 6.182.438,17  | R\$ 6.121.166,61   |
| ESTOQUES                                |      | R\$ 42.451.297,70 | R\$ 38.498.486,17  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR    |      | R\$ 182.478,61    | R\$ 240.808,39     |
| OUTROS CRÉDITOS                         |      | R\$ 1.033.084,12  | R\$ 0,00           |
| DESPEAS ANTECIPADAS                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 4.146,22       |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 25.203.165,09 | R\$ 30.458.786,33  |
| REALIZAVEL                              |      | R\$ 254.888,50    | R\$ 0,00           |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| TITULOS A RECEBER                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| DIVIDENDOS A RECEBER                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| EMPRESTIMOS A RECEBER                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| CAUÇÕES E/OU DEPÓSITOS VINCULADOS       |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| DESPEAS ANTECIPADAS                     |      | R\$ 254.888,50    | R\$ 0,00           |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR          |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| OPERAÇÕES COM CONTROLADORAS E COLIGADAS |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| OPERAÇÕES COM DIRETORES E SÓCIOS        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| PERMANENTE                              |      | R\$ 24.948.276,59 | R\$ 30.458.786,33  |
| INVESTIMENTOS                           |      | R\$ 589.714,37    | R\$ 734.325,01     |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 24.218.555,69 | R\$ 29.509.033,06  |
| ATIVO INTANGÍVEL                        |      | R\$ 140.006,53    | R\$ 215.428,26     |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 95.389.281,51 | R\$ 106.702.905,47 |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 19.994.301,67 | R\$ 26.087.043,09  |
| OBRIGAÇÕES DE CUTO PRAZO                |      | R\$ 19.994.301,67 | R\$ 26.087.043,09  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 3.806.814,14  | R\$ 4.068.161,33   |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 10.257.777,98 | R\$ 9.809.103,87  |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTE              |      | R\$ 134.993,19    | R\$ 97.199,15     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               |      | R\$ 2.781.380,50  | R\$ 2.445.590,56  |
| OBRIGAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO    |      | R\$ 1.994.753,07  | R\$ 1.373.256,61  |
| OBRIGAÇÕES COM DIRETORES E AUTONOMOS |      | R\$ 7.726,55      | R\$ 7.726,55      |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS                  |      | R\$ 1.010.856,24  | R\$ 8.286.005,02  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |      | R\$ 75.394.979,84 | R\$ 80.615.862,38 |
| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO            |      | R\$ 18.446.208,74 | R\$ 18.342.720,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO          |      | R\$ 8.339.543,20  | R\$ 9.895.179,53  |
| (-) FORNECEDORES                     |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) CONTRATOS DE LOCAÇÃO             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| DIVIDENDOS E JSCP                    |      | R\$ 10.106.665,54 | R\$ 7.247.540,47  |
| (-) PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS          |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS   |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) EMPRESTIMOS COM PESSOAS LIGADAS  |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) PARCELAMENTO ICMS                |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) ADIANTAMENTO CLIENTE             |      | R\$ (0,00)        | R\$ 1.200.000,00  |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |      | R\$ 56.948.771,10 | R\$ 62.273.142,38 |
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 8.156.000,00  | R\$ 8.156.000,00  |
| RESERVAS                             |      | R\$ 21.670.982,95 | R\$ 21.670.982,95 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS       |      | R\$ 27.121.788,15 | R\$ 32.446.159,43 |
| (-) AFAC                             |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior | Saldo atual         |
|--|------|----------------|---------------------|
| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERIODO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 1.367.211,98    |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ 25.047.290,11   |
| RECEITA DE REVENDA                                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ 7.085.348,51    |
| RECEITA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ 17.538.085,63   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                |      | R\$ (0,00)     | R\$ 88.264,39       |
| RECEITA DE LOCAÇÃO                                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ 335.591,58      |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE SOBRE VENDAS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.681.506,17)  |
| (-) IPI  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (33.167,62)     |
| (-) PIS E COFINS                                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (837.617,72)    |
| (-) ICMS NORMAL                                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.481.381,50)  |
| (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (26.204,86)     |
| (-) ICMS DIFAL                                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.112.591,88)  |
| (-) ISSQN  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.541,40)      |
| INCENTIVO FISCAL DE ICMS -RET                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ 1.812.998,81    |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (102.451,94)    |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECEITA DE REVENDA                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (42.984,49)     |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECEITA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (59.467,45)     |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE SERVIÇOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE LOCAÇÃO                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) CUSTO DE VENDAS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (14.992.563,01) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS DE REVENDA               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.320.652,74)  |
| (-) CUSTO VENDAS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.812.582,30)  |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE LOCAÇÃO                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE MATERIAIS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO COM PESSOAL                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (969.746,29)    |
| (-) CUSTO DE OCUPAÇÃO                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (13.500,00)     |
| (-) CUSTO COM SERVIÇO DE UTILIDADE                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (14.805,24)     |
| (-) CUSTO SERVICOS CONTRATADOS                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (37.517,32)     |
| (-) CUSTO C/ HONORARIO DIRETORIA E PRESIDENCIA     |      | R\$ (0,00)     | R\$ (18.958,10)     |
| (-) CUSTOS GERAIS                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (54.700,21)     |
| (-) CUSTO COM AUTOMOVEIS                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.766,32)      |
| (-) CUSTO COM CARTORIOS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.823,86)      |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|--|------|----------------|--------------------|
| (-) CUSTO IMPOSTOS E TAXAS                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.219,26)     |
| (-) CUSTOS DE OPERACOES                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (95.665,74)    |
| (-) CUSTOS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTOS COM TECNICAS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (179.466,06)   |
| (-) CUSTOS COM IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (463.159,57)   |
| (-) AJUSTE DE ESTOQUE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.028.301,62) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.134.954,79) |
| (-) DESPESAS DE OCUPAÇÃO                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (62.804,80)    |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE UTILIDADE             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (147.578,57)   |
| (-) DESPESAS SERVICOS CONTRATADOS                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (145.522,68)   |
| (-) DESPESAS C/ HONORARIOS DIRETORIA E PRESIDENCIA |      | R\$ (0,00)     | R\$ (93.446,50)    |
| (-) DEPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (52.457,72)    |
| (-) DESPESAS COM AUTOMOVEIS                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (31.222,13)    |
| (-) DESPESAS COM CARTORIOS                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (46.534,59)    |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (227.194,57)   |
| (-) DESPESAS DE OPERACOES                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (67.953,53)    |
| (-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (18.631,74)    |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.497.558,11) |
| (-) DESPESA COMISSAO                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (525.963,65)   |
| (-) MARKETING                                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (349.983,33)   |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (621.611,13)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS COM VENDAS                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) DEMAIS DESPESAS                                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (208.231,10)   |
| (-) DESPESAS TECNICAS                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (208.231,10)   |
| (-) DESPESA DE IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (479.159,16)   |
| RECEITA FINANCEIRA                                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ 235.329,60     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRA                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (714.488,76)   |
| DEMAIS RESULTADOS                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 190.143,81     |
| (-) RESULTADO ALIENAÇÃO COM INVESTIMENTOS          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) RECEITAS DE ALUGUEIS                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)         |
| BONIFICACAO E AMOSTRA RECEBIDA                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ 87,34          |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESA                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ 190.056,47     |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (880.450,83)   |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|---|------|----------------|------------------|
| SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO                  |      |                |                  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE A PESSOA JURIDICA  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (580.622,40) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO |      | R\$ (0,00)     | R\$ (299.828,43) |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERIODO                  |      | R\$ 1.367.211,98    | R\$ 25.669.607,98   |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                            |      | R\$ 25.047.290,11   | R\$ 60.575.847,01   |
| RECEITA DE REVENDA                                 |      | R\$ 7.085.348,51    | R\$ 8.477.266,17    |
| RECEITA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS               |      | R\$ 17.538.085,63   | R\$ 51.612.518,25   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                |      | R\$ 88.264,39       | R\$ 148.751,00      |
| RECEITA DE LOCAÇÃO                                 |      | R\$ 335.591,58      | R\$ 337.311,59      |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE SOBRE VENDAS                |      | R\$ (2.681.506,17)  | R\$ (5.543.464,86)  |
| (-) IPI  |      | R\$ (33.167,62)     | R\$ (37.209,45)     |
| (-) PIS E COFINS                                   |      | R\$ (837.617,72)    | R\$ (2.058.664,97)  |
| (-) ICMS NORMAL                                    |      | R\$ (2.481.381,50)  | R\$ (5.806.520,84)  |
| (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA                   |      | R\$ (26.204,86)     | R\$ (2.230,72)      |
| (-) ICMS DIFAL                                     |      | R\$ (1.112.591,88)  | R\$ (1.711.508,06)  |
| (-) ISSQN  |      | R\$ (3.541,40)      | R\$ (7.437,56)      |
| INCENTIVO FISCAL DE ICMS -RET                      |      | R\$ 1.812.998,81    | R\$ 4.080.106,74    |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS                 |      | R\$ (102.451,94)    | R\$ (1.546.589,26)  |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECEITA DE REVENDA                |      | R\$ (42.984,49)     | R\$ (142.375,45)    |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECEITA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS |      | R\$ (59.467,45)     | R\$ (1.404.213,81)  |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE SERVIÇOS               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE LOCAÇÃO                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS         |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS                       |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) CUSTO DE VENDAS                            |      | R\$ (14.992.563,01) | R\$ (18.693.083,04) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS DE REVENDA               |      | R\$ (4.320.652,74)  | R\$ (5.831.121,86)  |
| (-) CUSTO VENDAS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS         |      | R\$ (8.812.582,30)  | R\$ (11.674.736,09) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE LOCAÇÃO                               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE MATERIAIS                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO COM PESSOAL                              |      | R\$ (969.746,29)    | R\$ (113.828,13)    |
| (-) CUSTO DE OCUPAÇÃO                              |      | R\$ (13.500,00)     | R\$ (13.500,00)     |
| (-) CUSTO COM SERVIÇO DE UTILIDADE                 |      | R\$ (14.805,24)     | R\$ (13.843,74)     |
| (-) CUSTO SERVICOS CONTRATADOS                     |      | R\$ (37.517,32)     | R\$ (41.649,47)     |
| (-) CUSTO C/ HONORARIO DIRETORIA E PRESIDENCIA     |      | R\$ (18.958,10)     | R\$ (72.031,89)     |
| (-) CUSTOS GERAIS                                  |      | R\$ (54.700,21)     | R\$ (74.128,64)     |
| (-) CUSTO COM AUTOMOVEIS                           |      | R\$ (1.766,32)      | R\$ (2.072,68)      |
| (-) CUSTO COM CARTORIOS                            |      | R\$ (5.823,86)      | R\$ (1.556,60)      |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) CUSTO IMPOSTOS E TAXAS                         |      | R\$ (4.219,26)     | R\$ (5.927,79)     |
| (-) CUSTOS DE OPERACOES                            |      | R\$ (95.665,74)    | R\$ (169.492,21)   |
| (-) CUSTOS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTOS COM TECNICAS                            |      | R\$ (179.466,06)   | R\$ (219.646,03)   |
| (-) CUSTOS COM IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (463.159,57)   | R\$ (459.547,91)   |
| (-) AJUSTE DE ESTOQUE                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (3.028.301,62) | R\$ (3.962.605,74) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                           |      | R\$ (2.134.954,79) | R\$ (3.136.450,24) |
| (-) DESPESAS DE OCUPAÇÃO                           |      | R\$ (62.804,80)    | R\$ (64.685,21)    |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE UTILIDADE             |      | R\$ (147.578,57)   | R\$ (131.229,90)   |
| (-) DESPESAS SERVICOS CONTRATADOS                  |      | R\$ (145.522,68)   | R\$ (180.650,42)   |
| (-) DESPESAS C/ HONORARIOS DIRETORIA E PRESIDENCIA |      | R\$ (93.446,50)    | R\$ (162.225,60)   |
| (-) DEPEAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                  |      | R\$ (52.457,72)    | R\$ (148.631,24)   |
| (-) DESPESAS COM AUTOMOVEIS                        |      | R\$ (31.222,13)    | R\$ (25.798,22)    |
| (-) DESPESAS COM CARTORIOS                         |      | R\$ (46.534,59)    | R\$ (487,49)       |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                               |      | R\$ (227.194,57)   | R\$ (64.758,09)    |
| (-) DESPESAS DE OPERACOES                          |      | R\$ (67.953,53)    | R\$ (66.321,07)    |
| DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO             |      | R\$ (18.631,74)    | R\$ 18.631,74      |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                            |      | R\$ (1.497.558,11) | R\$ (1.339.036,31) |
| (-) DESPESA COMISSAO                               |      | R\$ (525.963,65)   | R\$ (866.543,11)   |
| (-) MARKETING                                      |      | R\$ (349.983,33)   | R\$ (19.996,53)    |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                             |      | R\$ (621.611,13)   | R\$ (427.796,67)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS COM VENDAS                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (24.700,00)    |
| (-) DEMAIS DESPESAS                                |      | R\$ (208.231,10)   | R\$ (235.678,99)   |
| (-) DESPESAS TECNICAS                              |      | R\$ (208.231,10)   | R\$ (235.678,99)   |
| (-) DESPESA DE IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                           |      | R\$ (479.159,16)   | R\$ (1.365.799,73) |
| RECEITA FINANCEIRA                                 |      | R\$ 235.329,60     | R\$ 1.147.912,07   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRA                            |      | R\$ (714.488,76)   | R\$ (2.513.711,80) |
| DEMAIS RESULTADOS                                  |      | R\$ 190.143,81     | R\$ 53.645,55      |
| (-) RESULTADO ALIENAÇÃO COM INVESTIMENTOS          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) RECEITAS DE ALUGUEIS                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| BONIFICACAO E AMOSTRA RECEBIDA                     |      | R\$ 87,34          | R\$ 38.062,84      |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESA                             |      | R\$ 190.056,47     | R\$ 15.582,71      |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO                |      | R\$ (880.450,83)   | R\$ (2.273.626,65) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|---|------|------------------|--------------------|
| SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO                  |      |                  |                    |
| (-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE A PESSOA JURIDICA  |      | R\$ (580.622,40) | R\$ (1.505.064,73) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO |      | R\$ (299.828,43) | R\$ (768.561,92)   |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERIODO                  |      | R\$ 25.669.607,98   | R\$ 3.042.098,48    |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                            |      | R\$ 60.575.847,01   | R\$ 29.384.388,35   |
| RECEITA DE REVENDA                                 |      | R\$ 8.477.266,17    | R\$ 12.211.311,93   |
| RECEITA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS               |      | R\$ 51.612.518,25   | R\$ 16.660.067,24   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                |      | R\$ 148.751,00      | R\$ 129.697,59      |
| RECEITA DE LOCAÇÃO                                 |      | R\$ 337.311,59      | R\$ 383.311,59      |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE SOBRE VENDAS                |      | R\$ (5.543.464,86)  | R\$ (3.236.624,98)  |
| (-) IPI  |      | R\$ (37.209,45)     | R\$ (62.211,63)     |
| (-) PIS E COFINS                                   |      | R\$ (2.058.664,97)  | R\$ (969.826,21)    |
| (-) ICMS NORMAL                                    |      | R\$ (5.806.520,84)  | R\$ (2.847.144,48)  |
| (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA                   |      | R\$ (2.230,72)      | R\$ (8.029,35)      |
| (-) ICMS DIFAL                                     |      | R\$ (1.711.508,06)  | R\$ (1.288.185,90)  |
| (-) ISSQN  |      | R\$ (7.437,56)      | R\$ (6.350,71)      |
| INCENTIVO FISCAL DE ICMS -RET                      |      | R\$ 4.080.106,74    | R\$ 1.945.123,30    |
| (-) (-) DEVOLOÇÕES E CANCELAMENTOS                 |      | R\$ (1.546.589,26)  | R\$ (1.199.188,19)  |
| (-) DEVOLOÇÃO DE RECEITA DE REVENDA                |      | R\$ (142.375,45)    | R\$ (389.116,29)    |
| (-) DEVOLOÇÃO DE RECEITA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS |      | R\$ (1.404.213,81)  | R\$ (810.071,90)    |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE SERVIÇOS               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE LOCAÇÃO                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS         |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS                       |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) CUSTO DE VENDAS                            |      | R\$ (18.693.083,04) | R\$ (13.089.707,47) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS DE REVENDA               |      | R\$ (5.831.121,86)  | R\$ (7.112.102,37)  |
| (-) CUSTO VENDAS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS         |      | R\$ (11.674.736,09) | R\$ (5.474.522,53)  |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE LOCAÇÃO                               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE MATERIAIS                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| CUSTO COM PESSOAL                                  |      | R\$ (113.828,13)    | R\$ 38.362,66       |
| (-) CUSTO DE OCUPAÇÃO                              |      | R\$ (13.500,00)     | R\$ (13.500,00)     |
| (-) CUSTO COM SERVIÇO DE UTILIDADE                 |      | R\$ (13.843,74)     | R\$ (15.426,46)     |
| (-) CUSTO SERVICOS CONTRATADOS                     |      | R\$ (41.649,47)     | R\$ (51.476,22)     |
| (-) CUSTO C/ HONORARIO DIRETORIA E PRESIDENCIA     |      | R\$ (72.031,89)     | R\$ (37.041,79)     |
| (-) CUSTOS GERAIS                                  |      | R\$ (74.128,64)     | R\$ (26.123,09)     |
| (-) CUSTO COM AUTOMOVEIS                           |      | R\$ (2.072,68)      | R\$ (110,68)        |
| (-) CUSTO COM CARTORIOS                            |      | R\$ (1.556,60)      | R\$ (550,86)        |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) CUSTO IMPOSTOS E TAXAS                         |      | R\$ (5.927,79)     | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTOS DE OPERACOES                            |      | R\$ (169.492,21)   | R\$ (78.659,59)    |
| (-) CUSTOS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTOS COM TECNICAS                            |      | R\$ (219.646,03)   | R\$ (213.460,14)   |
| (-) CUSTOS COM IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (459.547,91)   | R\$ (105.096,40)   |
| (-) AJUSTE DE ESTOQUE                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (3.962.605,74) | R\$ (4.337.619,85) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                           |      | R\$ (3.136.450,24) | R\$ (3.295.216,03) |
| (-) DESPESAS DE OCUPAÇÃO                           |      | R\$ (64.685,21)    | R\$ (70.697,38)    |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE UTILIDADE             |      | R\$ (131.229,90)   | R\$ (205.550,82)   |
| (-) DESPESAS SERVICOS CONTRATADOS                  |      | R\$ (180.650,42)   | R\$ (265.088,18)   |
| (-) DESPESAS C/ HONORARIOS DIRETORIA E PRESIDENCIA |      | R\$ (162.225,60)   | R\$ (188.761,81)   |
| (-) DEPEAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                  |      | R\$ (148.631,24)   | R\$ (126.280,45)   |
| (-) DESPESAS COM AUTOMOVEIS                        |      | R\$ (25.798,22)    | R\$ (26.028,16)    |
| (-) DESPESAS COM CARTORIOS                         |      | R\$ (487,49)       | R\$ (1.656,07)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                               |      | R\$ (64.758,09)    | R\$ (110.468,45)   |
| (-) DESPESAS DE OPERACOES                          |      | R\$ (66.321,07)    | R\$ (47.872,50)    |
| (-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO         |      | R\$ 18.631,74      | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                            |      | R\$ (1.339.036,31) | R\$ (1.704.986,96) |
| (-) DESPESA COMISSAO                               |      | R\$ (866.543,11)   | R\$ (1.110.976,99) |
| (-) MARKETING                                      |      | R\$ (19.996,53)    | R\$ (30.183,42)    |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                             |      | R\$ (427.796,67)   | R\$ (563.826,55)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS COM VENDAS                   |      | R\$ (24.700,00)    | R\$ (0,00)         |
| (-) DEMAIS DESPESAS                                |      | R\$ (235.678,99)   | R\$ (1.344.937,59) |
| (-) DESPESAS TECNICAS                              |      | R\$ (235.678,99)   | R\$ (119.673,08)   |
| (-) DESPESA DE IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.225.264,51) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                           |      | R\$ (1.365.799,73) | R\$ (494.138,70)   |
| RECEITA FINANCEIRA                                 |      | R\$ 1.147.912,07   | R\$ 342.203,54     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRA                            |      | R\$ (2.513.711,80) | R\$ (836.342,24)   |
| DEMAIS RESULTADOS                                  |      | R\$ 53.645,55      | R\$ 23.272,21      |
| RESULTADO ALIENAÇÃO COM INVESTIMENTOS              |      | R\$ (0,00)         | R\$ 134,00         |
| (-) RECEITAS DE ALUGUEIS                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| BONIFICACAO E AMOSTRA RECEBIDA                     |      | R\$ 38.062,84      | R\$ 4.344,89       |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESA                             |      | R\$ 15.582,71      | R\$ 18.793,32      |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO                |      | R\$ (2.273.626,65) | R\$ (958.358,34)   |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|---|------|--------------------|------------------|
| SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO                  |      |                    |                  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE A PESSOA JURIDICA. |      | R\$ (1.505.064,73) | R\$ (631.881,23) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO |      | R\$ (768.561,92)   | R\$ (326.477,11) |



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERIODO                  |      | R\$ 3.042.098,48    | R\$ 3.401.422,42    |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                            |      | R\$ 29.384.388,35   | R\$ 29.649.679,52   |
| RECEITA DE REVENDA                                 |      | R\$ 12.211.311,93   | R\$ 12.064.065,83   |
| RECEITA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS               |      | R\$ 16.660.067,24   | R\$ 17.136.266,95   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                |      | R\$ 129.697,59      | R\$ 84.336,54       |
| RECEITA DE LOCAÇÃO                                 |      | R\$ 383.311,59      | R\$ 365.010,20      |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE SOBRE VENDAS                |      | R\$ (3.236.624,98)  | R\$ (3.295.907,84)  |
| (-) IPI  |      | R\$ (62.211,63)     | R\$ (44.175,36)     |
| (-) PIS E COFINS                                   |      | R\$ (969.826,21)    | R\$ (992.677,31)    |
| (-) ICMS NORMAL                                    |      | R\$ (2.847.144,48)  | R\$ (3.103.148,56)  |
| (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA                   |      | R\$ (8.029,35)      | R\$ (2.995,18)      |
| (-) ICMS DIFAL                                     |      | R\$ (1.288.185,90)  | R\$ (1.260.920,62)  |
| (-) ISSQN  |      | R\$ (6.350,71)      | R\$ (4.180,83)      |
| INCENTIVO FISCAL DE ICMS -RET                      |      | R\$ 1.945.123,30    | R\$ 2.112.190,02    |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS                 |      | R\$ (1.199.188,19)  | R\$ (142.361,86)    |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECEITA DE REVENDA                |      | R\$ (389.116,29)    | R\$ (66.364,48)     |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECEITA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS |      | R\$ (810.071,90)    | R\$ (75.997,38)     |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE SERVIÇOS               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CANCELAMENTO RECEITA DE LOCAÇÃO                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS         |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS                       |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) CUSTO DE VENDAS                            |      | R\$ (13.089.707,47) | R\$ (13.774.418,14) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS DE REVENDA               |      | R\$ (7.112.102,37)  | R\$ (6.134.494,00)  |
| (-) CUSTO VENDAS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS         |      | R\$ (5.474.522,53)  | R\$ (6.980.321,09)  |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE LOCAÇÃO                               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) CUSTO DE MATERIAIS                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (6.305,75)      |
| CUSTO COM PESSOAL                                  |      | R\$ 38.362,66       | R\$ 20.169,78       |
| (-) CUSTO DE OCUPAÇÃO                              |      | R\$ (13.500,00)     | R\$ (13.500,00)     |
| (-) CUSTO COM SERVIÇO DE UTILIDADE                 |      | R\$ (15.426,46)     | R\$ (15.111,21)     |
| (-) CUSTO SERVICOS CONTRATADOS                     |      | R\$ (51.476,22)     | R\$ (213.350,28)    |
| (-) CUSTO C/ HONORARIO DIRETORIA E PRESIDENCIA     |      | R\$ (37.041,79)     | R\$ (9.773,52)      |
| (-) CUSTOS GERAIS                                  |      | R\$ (26.123,09)     | R\$ (36.702,59)     |
| (-) CUSTO COM AUTOMOVEIS                           |      | R\$ (110,68)        | R\$ (263,03)        |
| (-) CUSTO COM CARTORIOS                            |      | R\$ (550,86)        | R\$ (42,52)         |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) CUSTO IMPOSTOS E TAXAS                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTOS DE OPERACOES                            |      | R\$ (78.659,59)    | R\$ (51.645,77)    |
| (-) CUSTOS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTOS COM TECNICAS                            |      | R\$ (213.460,14)   | R\$ (258.834,06)   |
| (-) CUSTOS COM IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (105.096,40)   | R\$ (74.244,10)    |
| (-) AJUSTE DE ESTOQUE                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (4.337.619,85) | R\$ (4.988.717,86) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                           |      | R\$ (3.295.216,03) | R\$ (3.614.325,38) |
| (-) DESPESAS DE OCUPAÇÃO                           |      | R\$ (70.697,38)    | R\$ (82.700,38)    |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE UTILIDADE             |      | R\$ (205.550,82)   | R\$ (226.503,81)   |
| (-) DESPESAS SERVICOS CONTRATADOS                  |      | R\$ (265.088,18)   | R\$ (232.862,80)   |
| (-) DESPESAS C/ HONORARIOS DIRETORIA E PRESIDENCIA |      | R\$ (188.761,81)   | R\$ (253.803,95)   |
| (-) DEPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                 |      | R\$ (126.280,45)   | R\$ (20.441,81)    |
| (-) DESPESAS COM AUTOMOVEIS                        |      | R\$ (26.028,16)    | R\$ (32.014,73)    |
| (-) DESPESAS COM CARTORIOS                         |      | R\$ (1.656,07)     | R\$ (4.469,02)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                               |      | R\$ (110.468,45)   | R\$ (119.630,27)   |
| (-) DESPESAS DE OPERACOES                          |      | R\$ (47.872,50)    | R\$ (197.172,69)   |
| (-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (204.793,02)   |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                            |      | R\$ (1.704.986,96) | R\$ (1.388.808,20) |
| (-) DESPESA COMISSAO                               |      | R\$ (1.110.976,99) | R\$ (721.741,52)   |
| (-) MARKETING                                      |      | R\$ (30.183,42)    | R\$ (138.863,86)   |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                             |      | R\$ (563.826,55)   | R\$ (528.202,82)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS COM VENDAS                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) DEMAIS DESPESAS                                |      | R\$ (1.344.937,59) | R\$ (1.380.412,46) |
| (-) DESPESAS TECNICAS                              |      | R\$ (119.673,08)   | R\$ (145.945,76)   |
| (-) DESPESA DE IMPORTAÇÃO                          |      | R\$ (1.225.264,51) | R\$ (1.234.466,70) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                           |      | R\$ (494.138,70)   | R\$ (442.229,95)   |
| RECEITA FINANCEIRA                                 |      | R\$ 342.203,54     | R\$ 159.251,52     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRA                            |      | R\$ (836.342,24)   | R\$ (601.481,47)   |
| DEMAIS RESULTADOS                                  |      | R\$ 23.272,21      | R\$ 137.088,02     |
| RESULTADO ALIENAÇÃO COM INVESTIMENTOS              |      | R\$ 134,00         | R\$ 14,00          |
| (-) RECEITAS DE ALUGUEIS                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| BONIFICACAO E AMOSTRA RECEBIDA                     |      | R\$ 4.344,89       | R\$ 45.446,13      |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESA                             |      | R\$ 18.793,32      | R\$ 91.627,89      |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO                |      | R\$ (958.358,34)   | R\$ (972.488,81)   |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### DEMONSTRAÇÕES

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---|------|------------------|------------------|
| SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO                  |      |                  |                  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE A PESSOA JURIDICA  |      | R\$ (631.881,23) | R\$ (634.255,38) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO |      | R\$ (326.477,11) | R\$ (338.233,43) |

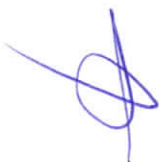


# Bioclin ·· QUIBASA

QUIBASA INDUSTRIA QUÍMICA BÁSICA LTDA  
CNPJ: 19.400.787/0001-07

Índices de Balanço

Base Demonstrações contábeis  
Em 31 de Dezembro/2021



# Bioclin • QUIBASA

## BALANÇO PATRIMONIAL

QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA - CONSOLIDAD

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020

Em unidades de reais.

| Ativo                                   | Notas | 31/12/2020            | Passivo e patrimônio líquido              | Notas | 31/12/2020            |
|---|-------|-----------------------|---|-------|-----------------------|
| Ativo Circulante                        |       |                       | Passivo Circulante                        |       |                       |
| CAIXA                                   |       | 24.615,57             | EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS               |       | 4.068.161,33          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  |       | 120.860,75            | FORNECEDORES                              |       | 9.809.103,87          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  |       | 4.527.533,70          | ADIANTAMENTO DE CLIENTE                   |       | 97.199,15             |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |       | 18.406.182,71         | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                    |       | 2.445.590,56          |
| TITULOS E CREDITOS A RECEBER            |       | 8.300.319,02          | OBRIGAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO         |       | 1.373.256,61          |
| CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS              |       | 6.121.166,61          | OBRIGAÇÕES COM DIRETORES E AUTONOMOS      |       | 7.726,55              |
| ESTOQUES                                |       | 38.498.486,17         | OBRIGAÇÕES DIVERSAS                       |       | 8.286.005,02          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR    |       | 240.808,39            |   |       | <u>26.087.043,09</u>  |
| OUTROS CRÉDITOS                         |       | 0,00                  | Passivo Não Circulante                    |       |                       |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |       | 4.146,22              | EMPRESIMOS E FINANCIAMENTO                |       | 9.895.179,53          |
|   |       | <u>76.244.119,14</u>  | FORNECEDORES                              |       | 0,00                  |
| Ativo Não Circulante                    |       |                       | CONTRATOS DE LOCAÇÃO                      |       | 0,00                  |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER         |       | 0,00                  | DIVIDENDOS E JSCP                         |       | 7.247.540,47          |
| TITULOS A RECEBER                       |       | 0,00                  | PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS                   |       | 0,00                  |
| DIVIDENDOS A RECEBER                    |       | 0,00                  | RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS            |       | 0,00                  |
| EMPRESIMOS A RECEBER                    |       | 0,00                  | EMPRESIMOS COM PESSOAS LIGADAS            |       | 0,00                  |
| CAUÇÕES E/OU DEPÓSITOS VINCULADOS       |       | 0,00                  | PARCELAMENTO ICMS                         |       | 0,00                  |
| DESPESAS ANTECIPADAS                    |       | 0,00                  | ADIANTAMENTO CLIENTE                      |       | 1.200.000,00          |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR          |       | 0,00                  |   |       | <u>18.342.720,00</u>  |
| OPERAÇÕES COM CONTROLADORAS E COLIGADAS |       | 0,00                  | Patrimônio Líquido                        |       |                       |
| OPERAÇÕES COM DIRETORES E SÓCIOS        |       | 0,00                  | CAPITAL SOCIAL                            |       | 8.156.000,00          |
| INVESTIMENTOS                           |       | 734.325,01            | RESERVAS                                  |       | 21.670.982,95         |
| IMOBILIZADO                             |       | 29.509.033,06         | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS            |       | 32.446.159,43         |
| ATIVO INTANGÍVEL                        |       | 215.428,26            | AFAC                                      |       | 0,00                  |
|   |       | <u>30.458.786,33</u>  |   |       | <u>62.273.142,38</u>  |
| <b>Total do Ativo</b>                   |       | <u>106.702.905,47</u> | <b>Total passivo e patrimônio líquido</b> |       | <u>106.702.905,47</u> |

# Bioclin ·· QUIBASA

## ÍNDICE DE BALANÇO

|      |   |      |
|------|---|------|
| LG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ | 1,72 |
| SG = | $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$                                 | 2,40 |
| LC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$   | 2,92 |

VICTOR HEINRICH  
ARNDT  
JUNIOR:60001720600

Assinado de forma digital por  
VICTOR HEINRICH ARNDT  
JUNIOR:60001720600  
Dados: 2021.08.02 17:58:24  
-03'00'

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA  
VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR

CONTABILIDADE  
LTDA:25701707000156

Assinado de forma digital por  
CONTABILIDADE  
LTDA:25701707000156  
Dados: 2021.08.02 17:40:08 -03'00'

CONTABILIDADE LTDA  
REG.CAD.CRC-MG 5.189





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**  
**CNPJ: 19.400.787/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:10 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **6966.BFE1.D785.B2D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062205992.00-69

CNPJ/CPF: 19.400.787/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TELES DE MENEZES

NÚMERO: 92

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA BRANCA

CEP: 31565130

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000481647693



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062205992.00-69 **CPF/CNPJ:** 19.400.787/0001-07  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
**NOME FANTASIA:** BIOCLIN  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 2122-0/00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz  
**DATA INSCRIÇÃO:** 25/01/1977 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 31565130 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** SANTA BRANCA  
**LOGRADOURO:** RUA - TELES DE MENEZES  
**NUMERO:** 92  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

### EMITIDO EM

25/03/2021 15:47:36





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJCHLOINQK**

Documento/Certidão nº **15.840.675** Exercício: **2021**

Emissão em: **02/08/2021**

Requerimento em: **10:12:30**

Validade: **01/09/2021**

Nome: **QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**

CNPJ: **19.400.787.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJCHLOINQK**

Certidão nº **15.840.675** Exercício: **2021**

Emissão em: **02/08/2021**

Requerimento em: **10:12:30**

Validade: **01/09/2021**

Nome: **QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**

CNPJ: **19.400.787.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

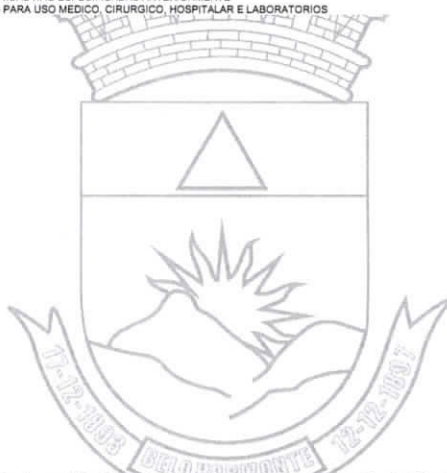
DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

|   |   |                                  |                              |                            |
|---|---|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0.410.164/001-6  |   | CNPJ / CPF<br>19.400.787/0001-07 | DATA DE INÍCIO<br>05/01/1977 | DATA EMISSÃO<br>25/03/2021 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA   |   |                                  |                              |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)<br>BIOCLIN  |   |                                  |                              |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |   |                                  |                              |                            |
| ÁREA UTILIZADA<br>1400  | REGIONAL<br>PAMPULHA                                | PORTE DA EMPRESA<br>DEMAIS       |                              |                            |
| LOGRADOURO<br>RUA TELES DE MENEZES  |   | NÚMERO<br>92                     | COMPLEMENTO                  |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>SANTA BRANCA   | CEP<br>31565-130                                    | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE      | UF<br>MG                     |                            |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>600.017.206-00  | NOME DO RESPONSÁVEL<br>VICTOR HEINRICH ARNDT JUNIOR |                                  |                              |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>212380000 FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS |   |                                  |                              |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

|              |   |
|--------------|---|
| 2122-0/00-00 | FABRICACAO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO   |
| 3250-7/01-00 | FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO   |
| 3312-1/02-00 | MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE                                      |
| 7739-0/99-00 | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR    |
| 4651-6/01-00 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4930-2/02-00 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7490-1/99-00 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 4645-1/01-00 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS               |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.





## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 867 na data de 30/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Quibasa - Química Básica Ltda CNPJ: 19.400.787/0001-07  
Endereço: Rua Teles de Menezes, 92, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte - MG CEP: 31565-130  
Autorização de Funcionamento: 1.02693-6 Expediente: 2621367/19-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico in vitro da(s) classe(s) III e IV

Validade até: 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 30/03/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0963290** e o código CRC **775ADB61**.



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.220 na data 27/04/2020 de certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Quibasa Química Básica Ltda. CNPJ: 19.400.787/0001-07

Endereço: Teles De Menezes, 92-Santa Branca-Belo Horizonte/MG CEP: 31565-130

Autorização de Funcionamento: 1.02.693-6 Expediente: 2621364/19-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 27/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 27/04/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0994138** e o código CRC **2E1F50C7**.

MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

\*\*\* AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA \*\*\*

COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 2. 50 E SEU P"RAGRAFO UNICO DA LEI N. 6.360, DE 23/09/76 E OS ARTIGOS 2 E 75 DO DECRETO 79.094 DE 05/01/77, FICA AUTORIZADA A FUNCIONAR EM TODO TERRITORIO NACIONAL A EMPRESA

QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
C.G.C.-19.400.787/0001-07 PROC.-09907.94/-  
ENDER.-RUA TELES DE MENEZES 92 /  
C.E.P.-31.565 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE- 4415454

AUTORIZ/MS-1.02.693-6

DATA -29/05/95

BAIRRO-SANTA BRANCA

UF-MG FONE- 4415454

CORRELATO

ARMAZENAR  
EXPORTAR  
PRODUZIR

EMBALAR  
FABRICAR  
TRANSPORTAR

DISTRIBUIR  
IMPORTAR

4/10/95

DATA

DIRETOR

JOSÉ PAULO SILVEIRA ATAÍDE  
Diretor Substituto do DTEII  
CVS/MS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COREGEMORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funilândia/MG, 03/03/2021.

SELO CONSULTA: EIL10119  
CÓDIGO SEGURANÇA: 4319403396052822

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Juliana Aparecida Feliciano de Moura - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAY489393





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH**

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 110/2019

Validade: 30/08/2022

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-016**, em que é interessada a empresa **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, CNPJ: **19.400.787/0001-07**, situada na Rua Teles de Menezes, nº 92 - Bairro Santa Branca - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Sílvio Wandalsen Arndt - CRF/MG: Nº 7422**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

**21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas.**

Atividades Licenciadas: Fabricar, Exportar, Armazenar, Embalar, Produzir, Distribuir e Transportar.

Linhas produtivas: Diagnóstico de Uso In Vitro.

Equipamentos: Importar e Distribuir.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019

**Etelvina Maria Alves**

**MASP: 357.003-3.**

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 380,87 de 18/07/2019.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 5- Este alvará substitui o emitido na data de 25/10/2019, para correção das atividades licenciadas.



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 27/12/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



27/12/2019

SEI/GOVMG - 10148452 - Alvará



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10148452** e o código CRC **3E557646**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0091061/2019-16

SEI nº 10148452

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018024983      Data Concessão: 22/08/2018      Data de Validade: 12/03/2023  
Nº do Processo de Concessão: 01.114.539.18-71      Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0225828-007  
SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 19.400.787/0001-07      Inscr. Municipal: 0.410.164/001-6      Data de Registro: 31/01/2017  
Razão Social: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
Nome Fantasia: BIOCLIN  
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

## DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 2571,00

### Endereço

Logradouro: RUA TELES DE MENEZES  
Nº: 92      Complemento:  
Bairro: SANTA BRANCA  
Município: Belo Horizonte      CEP: 31565-130  
Índice Cadastral do IPTU: 956014 010 0011      Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto      Regional: PAMPULHA - P1  
Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL      Class.Via: COLETORA  
ADE: não inserido      10m <= LARGURA DA VIA < 15m

## ATIVIDADES

| Código    | Descrição  | Subcategoria | Tipologia  |
|-----------|--|--------------|--|
| 773909900 | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo III) | SERVIÇO      | Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos                                 |
| 331210200 | MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)                                    | SERVIÇO      | Serviços de reparação e conservação  |
| 464510100 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)            | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas |
| 465160100 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo III)   | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas |
| 212200000 | FABRICACAO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO (Grupo III)  | INDÚSTRIA    | Indústria de produtos agro- veterinários   |
| 212380000 | FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo III)  | INDÚSTRIA    | Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar                                     |
| 749019900 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo III)                          | SERVIÇO      | Serviços técnico- profissionais  |

## ATIVIDADES AUXILIARES

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                             |
|--------|---------------------------------------|
| C      | Garagem de veículos leves (Grupo III) |
| B      | Depósito / Almoxarifado (Grupo III)   |



## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

**Atividade:** MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocização de equipamentos e operações ruidosas.

**Atividade:** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

**Atividade:** COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

**Atividade:** Garagem de veículos leves

- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

**Atividade:** Depósito / Almoarifado

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocização de equipamentos e operações ruidosas.

**Atividade:** FABRICACAO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

**Atividade:** FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.

- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

### OBSERVAÇÕES

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA EM VIGOR.  
ALVARÁ LIBERADO CONFORME CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº0137/18 COM A MESMA DATA DE VALIDADE DA REFERIDA LO





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

LAUDO TÉCNICO PARA SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A  
INCÊNDIO E PÂNICO



|  |   |   |  |                   |
|--|---|---|--|-------------------|
| <b>01 - DADOS DO SOLICITANTE - PROPRIETÁRIO OU LOCATÁRIO</b>   |   |   |  |                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO <input type="checkbox"/> LOCATÁRIO (QUANDO SE TRATAR DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)  |   |   |  |                   |
| NOME<br>QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  |   |   | CPF / CNPJ<br>19.400.787/0001-07   |                   |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV.)<br>RUA TELES DE MENEZES   |   |   |  | N.<br>92          |
| COMPLEMENTO  | CEP<br>34565130                                 | BAIRRO<br>SANTA BRANCA  | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE  | UF<br>MG          |
| E-MAIL<br>SILVIOARNDT@BIOCLIN.COM.BR   |   | TELEFONE(S) PARA CONTATO<br>(31)34395454  | FAX<br>3134395454  |                   |
| <b>02 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>  |   |   |  |                   |
| ENDEREÇO (RUA, AV.)<br>RUA TELES DE MENEZES  |   |   |  | N.<br>92          |
| COMPLEMENTO  | CEP<br>31565130                                 | REGIONAL<br>PAMPULHA  |  |                   |
| LOTE<br>10-11-12-13-14   | QUARTEIRÃO<br>14                                | BAIRRO<br>SANTA BRANCA  |  |                   |
| <b>03 - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>  |   |   |  |                   |
| 3.1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AUTOR DO PROJETO - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO APENAS PARA EDIFICAÇÕES POSTERIORES À 21 DE MARÇO DE 2005, EM ACORDO COM O DECRETO Nº. 11.998/05.   |   |   |  |                   |
| NOME<br>VICTOR MATHEUS DE FIGUEIREDO   |   |   | CPF / CNPJ<br>107.566.116-10   |                   |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV.)<br>RUA MATUTINA   |   |   |  | N.<br>444         |
| COMPLEMENTO<br>APTO 101  | CEP<br>31080-300                                | BAIRRO<br>SANTA INES  | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE  | UF<br>MG          |
| E-MAIL<br>FIGUEIREDOVI@YAHOO.COM.BR  |   | TELEFONE(S) PARA CONTATO<br>(31) 99759-8579/3383-6319                                 | CREA / REGIÃO<br>197905/D-MG   |                   |
| 3.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXECUÇÃO / INSTALAÇÃO DO PROJETO - PREENCHIMENTO OBRIGATORIO APENAS PARA EDIFICAÇÕES POSTERIORES A 21 DE MARÇO DE 2005, EM ACORDO COM O DECRETO Nº. 11.998/05.   |   |   |  |                   |
| NOME<br>EMANUELA JOICE SILVA DE CERQUEIRA  |   |   | CPF / CNPJ<br>033.242.246-16   |                   |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV.)<br>RUA DR. JULIO SOARES   |   |   |  | N.<br>109         |
| COMPLEMENTO  | CEP<br>31340-170                                | BAIRRO<br>OURO PRETO  | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE  | UF<br>MG          |
| E-MAIL<br>MITENGENHARIA@YAHOO.COM.BR   |   | TELEFONE(S) PARA CONTATO<br>(31) 3421-3085  | CREA / REGIÃO<br>MG 93.483/D   |                   |
| 3.3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO  |   |   |  |                   |
| NOME<br>EMANUELA JOICE SILVA DE CERQUEIRA  |   |   | CPF / CNPJ<br>033.242.246-16   |                   |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV.)<br>RUA DR. JÚLIO SOARES   |   |   |  | N.<br>109         |
| COMPLEMENTO  | CEP<br>31340-170                                | BAIRRO<br>OURO PRETO  | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE  | UF<br>MG          |
| E-MAIL<br>MITENGENHARIA@YAHOO.COM.BR   |   | TELEFONE(S) PARA CONTATO<br>(31) 99662-6436   | CREA / REGIÃO<br>MG 93.483/D   |                   |
| <b>04 - INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO</b>   |   | <b>05 - INFORMAÇÕES PARA CONCESSÃO DE BAIXA E HABITE-SE</b>                           |  |                   |
| USO PREDOMINANTE<br><input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MISTO   |   | ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA<br>2.571,00M2   |  | Nº DE PISOS<br>02 |
| <b>06 - INFORMAÇÕES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>   |   |   |  |                   |
| ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA NO LOCAL<br>FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS   |   |   |  |                   |
| ÁREA UTILIZADA<br>2571,00M2  | VALIDADE<br>06/08/2023                          | OBS: O PRESENTE LAUDO TÉCNICO É VÁLIDO POR CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO |  |                   |
| <b>07 - CONCLUSÃO</b>  |   |   |  |                   |
| O SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, ESPECIALMENTE AS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PÂNICO, SUAS RESPECTIVAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ROTA ACESSÍVEL E AS INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FOI PROJETADO E EXECUTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ÀS NORMAS DA ABNT E ENCONTRA-SE EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO SEM NENHUMA RESTRIÇÃO.<br>SENDO ASSIM ASSUMIR TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE LAUDO TÉCNICO DE RESPONSABILIDADE. |   |   |  |                   |
| DATA<br>06/08/2018   | ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO LAUDO |   | <br><b>Emanuela Cerqueira</b><br>Eng. Ind. Elétrica<br>Eng. Segurança do Trabalho<br>CREA - MG 93483/D |                   |

L.E. - 02/10/2024-1





**PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**OFÍCIO DE REG. CIVIL FUNILÂNDIA/MG**

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Funilândia/MG, 12/01/2021.

*Juliana*

SELO CONSULTA: DYO66126  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 8664772094899127  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Juliana Aparecida Feliciano de Moura - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmig.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
 AAS788567

*Juliana*



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA RELATIVAS AOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO CUJO FIM SEJA COMERCIAL, DE SERVIÇO, INDUSTRIAL, OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR.

AS ARTS APRESENTADAS PARA CUMPRIMENTO DOS ARTS. 231 E 238 DA LEI 8.616/03 E SUAS REGULAMENTAÇÕES DEVERÃO SER REGISTRADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO, SOB PENA DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS CABÍVEIS.

CASO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, POR QUALQUER MOTIVO, DER BAIXA NA ART NO CREA, O REQUERENTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA LICENCIADA DEVERÁ IMEDIATAMENTE APRESENTAR NOVA ART COM AS MESMAS ATIVIDADES TÉCNICAS / FINALIDADES REGISTRADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO, NA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ONDE FOI LICENCIADA, SOB PENA DE CASSAÇÃO DE RESPECTIVA LICENÇA E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS.

OS CÓDIGOS A SEREM REGISTRADOS NAS ARTS POR PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E OUTROS COM AS MESMAS ATRIBUIÇÕES SÃO:

ATIVIDADE TÉCNICA

- 3150 - PARA ENGENHEIROS CIVIL OU MECÂNICO E ARQUITETOS, COM OU SEM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO;

- 3160 - PARA ENGENHEIRO MECÂNICO;

OU

- 3172 - PARA DEMAIS ENGENHEIROS DO SISTEMA CONFEA / CREA, COM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

FINALIDADE

- 34111 - PARA OUTROS FINS, PARA PROFISSIONAIS HABILITADOS ENGENHEIROS CIVIS E ARQUITETOS, SEM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO;

OU

- 66040 - PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CATÁSTROFES PARA ENGENHEIROS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PCIP).

BELO HORIZONTE, AGOSTO 2005.  
GERÊNCIA TÉCNICA - CREA-MG  
OFÍCIO GTC/ 1959/ 2005-AR



**PODER JUDICIAL - TJMG - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. *Moura*

Funilândia/MG, 12/01/2021.

SELO CONSULTA: DYO65137  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7168731616647947

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por Juliana Aparecida Feliciano de Moura - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAS786578





Via do Contratante  
Página 1/1



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
14201800000004679648

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

**EMANUELA JOICE SILVA DE CERQUEIRA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;**

RNP 1402357281

Registro: 04.0.0000093483

Empresa contratada:

**MIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Registro: 39651

2. Dados do Contrato

Contratante **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BIOCLIN**

CNPJ 19.400.787/0001-07

Logradouro: **RUA TELES DE MENEZES**

Nº 000092

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTA BRANCA**

UF: **MG**

CEP: 31565130

Contrato:

Celebrado em

Valor: **100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA TELES DE MENEZES**

Nº 000092

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTA BRANCA**

UF: **MG**

CEP: 31565130

Data de início: **30/07/2018** Previsão de término: **31/08/2018**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Proprietário: **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BIOCLIN**

CNPJ: 19.400.787/0001-07

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade: Unidade:

**LAUDO, SEGURANÇA DO TRABALHO, PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES**

2571.00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**LAUDO TECNICO PARA SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PÂNICO**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**Bele Horizonte**, 03 de **Agosto** de **2018**

**Emanuela Cerqueira**  
Eng. Ind. Elétrica  
CREA-MG 93483/D

**QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA** - CNPJ 19.400.787/0001-07

Valor da ART: **82,94**

Registrada em: **03/08/2018**

Valor Pago: **82,94**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 2571,00. ÁREA DE ATUALIZAÇÃO: 2571,00 m²



**CREA-MG**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800 0312732

Nosso Número: 000000004562193



**OFÍCIO DE REG. CIVIL**  
**FUNILÂNDIA - MG**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funilândia/MG, 12/01/2021, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DYO65140  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3746649489850864  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Juliana Aparecida Feliciano de Moura - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAS786561

